Ofício Presidência n.º 354/2022

Ouro Fino, 13 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Romeu Zema
D.D. Governador do Estado de Minas Gerais

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 023/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 12ª Sessão Ordinária realizada em 11 de julho do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2022.07.13 14:09:11 -03'00'

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.07.13 14:09:24 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

E-mail: governador@governo.mg.gov.br

MOÇÃO DE APOIO E APELO Nº. 023/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 11/07/2022 — 12ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

O signatário do presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Sr. Agostinho Patrus (PSD); e a Exma. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. Deputada Estadual Beatriz Cerqueira (PT), a referida **MOÇÃO DE APOIO aos profissionais da rede estadual de educação; e de APELO ao Governador Romeu Zema (Novo), no sentido que o mesmo não meça esforços para pagar o piso salarial de 2022 aos professores do Estado de Minas Gerais, com o reajuste de 33,24%, pelas seguintes considerações:**

Considerando salientar que o acesso a um ensino de qualidade passa necessariamente pelo respeito aos professores e servidores da educação, sem os quais não se pode dar cabo da garantia constitucional a educação de que trata o art. 205 de Constituição Federal;

Considerando o professor um fator essencial e de extrema importância, necessitando que exista vontade política para estruturar essa carreira, tornando-a mais atraente, com uma maior remuneração e progressão ao longo dos anos, sendo obrigação do Estado valorizar esse profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico;

Considerando que são esses magníficos profissionais os responsáveis por ensinar as crianças, jovens e adultos dentro de uma sala de aula, contribuindo também para uma formação ética e cidadã dos alunos, que vão impactar os rumos da sociedade de forma significativa, sendo um dever ético e moral do Estado valorizá-los com uma remuneração digna;

Considerando que a educação é o pilar de uma sociedade, e tem na figura do professor um agente formador de cidadãos aptos a atuar na sociedade, munidos de conhecimentos e habilidades, sendo também o professor responsável como mediador nos processos de elaboração do conhecimento, sendo primordial para que a educação evolua e sirva ao seu proposito social;

Considerando que o professor, além de ensinar os conhecimentos historicamente acumulados, ele estimula o aprimoramento e a construção de novos saberes, desenvolvendo uma relação igualitária com os alunos enquanto membros de uma sociedade;

Considerando, por fim, ser fundamental a valorização do Professor da rede pública estadual e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, proponho a presente moção, a qual peço aprovação e encaminhamento às autoridades supracitadas.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de julho de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 023/2022

MOÇÃO DE APOIO E APELO Nº. 023/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 11/07/2022 12ª Sessão Ordinária	
(x) APROVADO **( ) REJEITADO**	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

O signatário do presente, VereadorPauloHenrique Chiste da Silva (PL),comassento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (Novo); ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Sr. Agostinho Patrus (PSD); e a Exma. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Sra. Deputada Estadual Beatriz Cerqueira (PT), a referida **MOÇÃO DE APOIO aos profissionais da rede estadual de educação; e de APELO ao Governador Romeu Zema (Novo), no sentido que o mesmo não meça esforços para pagar o piso salarial de 2022 aos professores do Estado de Minas Gerais,como reajuste de 33,24%, pelas seguintes considerações:**

Considerando salientar que o acesso a um ensino de qualidade passa necessariamente pelo respeito aos professores e servidores da educação, sem os quais não se pode dar cabo da garantia constitucional a educação de que trata o art. 205 de Constituição Federal;

Considerando o professor um fator essencial e de extrema importância, necessitando que exista vontade política para estruturar essa carreira, tornando-a mais atraente,comuma maior remuneração e progressão ao longo dos anos, sendo obrigação do Estado valorizar esse profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico;

Considerando que são esses magníficos profissionais os responsáveis por ensinar as crianças, jovens e adultos dentro de uma sala de aula, contribuindo também para uma formação ética e cidadã dos alunos, que vão impactar os rumos da sociedade de forma significativa, sendo um dever ético e moral do Estado valorizá-loscomuma remuneração digna;

Considerando que a educação é o pilar de uma sociedade, e tem na figura do professor um agente formador de cidadãos aptos a atuar na sociedade, munidos de conhecimentos e habilidades, sendo também o professor responsável como mediador nos processos de elaboração do conhecimento, sendo primordial para que a educação evolua e sirva ao seu proposito social;

Considerando que o professor, além de ensinar os conhecimentos historicamente acumulados, ele estimula o aprimoramento e a construção de novos saberes, desenvolvendo uma relação igualitáriacomos alunos enquanto membros de uma sociedade;

Considerando, por fim, ser fundamental a valorização do Professor da rede pública estadual e consequentemente a aprovação do reajuste do Piso Salarial, conforme Portaria nº 67 de 04 de fevereiro de 2022 do

Ministério da Educação, proponho a presente moção, a qual peço aprovação e encaminhamento às autoridades supracitadas.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador - PL

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:9DF6A823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/07/2022. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/